



## EDITAL

### CONSULTA PÚBLICA DOS PROJETOS DE:

- “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS”
- “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA”
- “REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA”.

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

#### Torna Público:

Em cumprimento com o estabelecido no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião do dia 4 de setembro de 2023, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, os projetos de:

- “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS”
- “REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA”
- “REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA”.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Código do Procedimento, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, para a morada: **Município de Vila Nova de Foz Côa, Praça do Município, 5150 -642 Vila Nova de Foz Côa**, entregues no **Balcão da Secretaria** na mesma morada, ou ainda através do e -mail: **correio@cm-fozcoa.pt**, mencionando o requerente e o procedimento, bem como os contributos propostos.

Vila Nova de Foz Côa, 20 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa